



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55a7335b-8b57-43e1-bc1f-eeef0f533885

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no item 19, do Anexo V, da Resolução T.C. nº. 25, de 13 de dezembro de 2017, de que durante o exercício de 2017, não houve nenhum Processo de **Tomada de Contas Especiais** instaurado na Câmara Municipal do e João Alfredo/PE.

É o que temos declarar.

Bom Jardim, 26 de março de 2018 *

Valéria Barbosa Miranda de Lira
Valéria Barbosa Miranda de Lira
Presidente